

CONEXÃO JURÍDICA



Fixa a meta para a inflação e seu intervalo de tolerância para o ano de 2017 (Resolução nº 4.419/2015)

Em vigor desde 29 de junho do ano corrente, a Resolução nº 4.419 fixa a meta para a inflação e seu intervalo de tolerância para o ano de 2017.

Fixou-se, para o ano de 2017, a meta para a inflação de 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento), com intervalo de tolerância de menos um e meio ponto percentual e de mais um e meio ponto percentual, de acordo com o § 2º do art. 1º do Decreto nº3.088, de 21 de junho de 1999.

Ficou determinada ao Banco Central do Brasil a efetivação das necessárias modificações em regulamentos e normas, visando à execução do contido nesta Resolução.